

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Grupo de Pesquisa Gênero e Violência - Departamento de História da UNIMONTES

Processo SEI nº 2310.01.0013414/2023-82

**OBJETO:** Edital nº 3 - Seleção de bolsista de mestrado**EDITAL Nº 03/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023**

O Grupo de Pesquisa e Estudos Gênero e Violência (GPEG), da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), torna público que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE 1 (UM/A) ESTUDANTE DE MESTRADO** para **Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BTC & I) nível III**, financiada com recursos de Emenda Parlamentar da Deputada Leninha Alves, para desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão junto ao OBSERVATÓRIO NORTE-MINEIRO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO, conforme disposições gerais a seguir:

**1. Objetivo**

1.1 O presente edital destina-se a selecionar 1 (UM/A) estudante, regularmente vinculado(a) em Programa de Pós-Graduação (PPG) da Unimontes, para a realização de atividades de pesquisa e de extensão vinculadas ao projeto “OBSERVATÓRIO NORTE-MINEIRO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO”.

1.2 O projeto tem como objetivo geral “acompanhar e analisar a violência de gênero, especialmente contra mulheres no Norte de Minas, com vistas a aprofundar o conhecimento desse fenômeno na região, auxiliar o aprimoramento das ações da Rede de Enfrentamento a Violência contra Mulheres (REVICOM) e fornecer dados para a pesquisa acadêmica”.

**2. Inscrição**

2.1 Poderão se inscrever aluno(a)s regularmente matriculado(a)s em curso de pós-graduação da Unimontes, que não tenham vínculo empregatício e não recebam qualquer outro tipo de bolsa;

2.2 O período de inscrição será do dia **24/07/2023** até o dia **06/08/2023** pelo Google Forms:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScECfenuMhUfKAb4vWwNXG->

[dQWs500SiQo28O4Lu5sttoQZgg/viewform](#)

2.3 Os documentos para inscrição, indicados a seguir, deverão ser enviados em UM único arquivo em formato PDF:

2.3.1 Comprovante de matrícula na pós-graduação ou outro documento que comprove o mestrado em andamento.

2.3.2 Histórico escolar;

2.3.3 Carta de intenções (com no máximo 1 página), manifestando interesses, as habilidades, experiências e um pouco da trajetória acadêmica.

### **3. Duração e atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista**

3.1 A duração da bolsa será de 06 (seis) meses.

3.2 A bolsa será no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme tabela da FAPEMIG.

3.3 Os/as bolsistas selecionados deverão desenvolver as seguintes atividades:

3.3.1 Realizar leituras, fichamentos e levantamento de literaturas que envolvem a temática do projeto de pesquisa.

3.3.2 Participar de oficinas e cursos de formação do projeto;

3.3.3 Cumprir 15 (quinze) horas semanais no laboratório do GPEG para realizar as atividades vinculadas à bolsa.

3.3.4 Auxiliar na coleta de dados, organização e produção de materiais;

3.3.5 Participar do Grupo de Estudos do GPEG com uma reunião mensal;

3.3.6 Produzir pelo menos um trabalho completo com resultados parciais da pesquisa e apresentar em evento científico nacional ou internacional.

### **4. Processo Seletivo e Critérios de Seleção**

4.1 Após o período de inscrição, será realizada uma entrevista a fim de arguir o/a candidato/a sobre o conteúdo da sua carta de intenções, assim como da disponibilidade. A entrevista será realizada por meio da plataforma *Meet* em data e horário a serem informados via email.

4.2 Os critérios de seleção são:

4.2.1 Estar regularmente matriculado/a em curso da pós-graduação da Unimontes;

4.2.2 Estar desenvolvendo ou tenha experiência de pesquisa, extensão ou atuação em temáticas da violência de gênero, estudos de gênero, feminismos ou História das Mulheres;

4.2.3 Ter bom desempenho escolar;

4.3 Serão critérios de pontuação neste edital:

4.3.1 Estudantes negros/as, mães solas, estudantes cotistas ou LGBTQIAP+, que devem informar na carta de intenções.

4.3.2 Estudantes que estejam desenvolvendo pesquisa de mestrado com a temática da violência de gênero contra mulheres ou populações LGBTQIAP+

## 5. Cronograma do processo de seleção

5.1 Período de inscrições de **24/07/2023 até dia 06/08/2023**

5.2 Entrevista: **08/07/2023** até dia **11/08/2023** via plataforma *Meet* (online).

5.2.1 Os/As candidatos/as serão avisados/as por e-mail até o final do dia 07/08/2023 sobre a data e o horário exatos da arguição, cabendo observar "caixa de spam".

5.2.2 Nesta etapa os(as) candidatos(as) serão arguidos acerca de sua disponibilidade de tempo para envolvimento com as demandas do projeto, de suas inspirações teóricas e metodológicas, de sua experiência com publicações científicas e organização de eventos acadêmicos, de sua inserção em grupos ou núcleos de pesquisa e/ou extensão institucionalizados, bem como de seu conhecimento acerca da temática do projeto.

5.3 Resultado final: **14/08/2023**

5.4 Prazo para interposição de recurso: de 15/08/2023 até 17/08/2023.

## 6. Disposições finais

6.1 Os/As candidatos/as classificados/as deverão enviar todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, cuja listagem será fornecida após a seleção.

6.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.3. Os/As candidatos/as classificados/as além do número de vagas previstas neste edital ocuparão o cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados/as durante o período de vigência do projeto, caso novas vagas ou substituições sejam necessárias.

6.4. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

6.5 Os recursos deverão ser encaminhados para a coordenação do Observatório Norte-mineiro de Violência de Gênero através do e-mail: [onmvg@unimontes.br](mailto:onmvg@unimontes.br) .

Montes Claros, 24 de julho de 2023.

Profª. Dra. Cláudia Maia

Coordenadora do Grupo de Pesquisa Gênero e Violência

Coordenadora do Observatório Norte-Mineiro de Violência de Gênero

## ANEXOS AO EDITAL

### Anexo I – Resumo do projeto “OBSERVATÓRIO NORTE-MINEIRO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO”

A violência de gênero é um fenômeno histórico que atinge mulheres de todas as classes, raças e gerações. Apesar dos instrumentos criados para seu enfrentamento, pesquisas mostram seu constante aumento e a necessidade de análises interseccionais e regionais para a melhor compreensão desse fenômeno e maior eficácia das políticas públicas em sua erradicação. Este projeto tem por objetivo geral criar um Observatório permanente para acompanhar e analisar a violência de gênero, especialmente contra mulheres no norte de Minas, com vistas a aprofundar o conhecimento desse fenômeno na região, auxiliar o aprimoramento das ações da Rede de Enfrentamento a Violência contra Mulheres e fornecer dados para a pesquisa acadêmica. A Rede foi formada com a participação de setores da Segurança Pública, Judiciário, Sociedade Civil e Universidade. Contudo, ainda enfrenta o desafio de efetivar o fluxo de atendimento e o acesso a análises estatísticas multivariadas e interseccionais da violência para melhor orientar suas ações e a proposição de políticas públicas. Assim, o problema que orienta esta pesquisa é entender: Quais as dimensões e especificidades da violência de gênero contra mulheres em Montes Claros? Como se constituiu a Rede e qual a sua efetividade no atendimento às vítimas e na redução dos índices de violência? A metodologia adota uma abordagem qualitativa e quantitativa: na primeira, serão feitas análises de documentos produzidos pela Rede e entrevistas de História Oral com agentes dos serviços que integram a Rede e com mulheres atendidas; na segunda, será feito o levantamento de dados em registros gerados pelas Polícias Militar e Civil e pelo Centro de Referência no Atendimento à Mulher; os dados serão tratados a partir de análises multivariadas. O lócus da pesquisa é o município de Montes Claros no período de 2013-2023. Espera-se que os conhecimentos decorrentes desta pesquisa auxiliem a implantação e o aperfeiçoamento de políticas públicas de contenção da violência às mulheres.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Jesus Maia, Professora de Educação Superior**, em 24/07/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70176584** e o código CRC **51A1AB0F**.